



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 024 DE 26 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Desligar do quadro de servidores públicos regido pela Lei Municipal nº 482/90 o servidor publico JOSUE DE OLIVEIRA RIBAS portador da CI/RG 3.540.086-9 e do CPF 522.998.569-00 nº matrícula 41-1, data de admissão 03/02/1986, por motivo de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a partir de 30 de março de 2019.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto do **caput** do artigo acima o Departamento de Recursos Humanos do Município deverá elaborar o respectivo termo de rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 26 de março de 2019.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal